



## Freguesia de Meirinhas

### Edital

2026/2

João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente, nos termos da alínea f, do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com as alíneas c) e d) do art.º 19 da mesma Lei 75/2013, de 12 de setembro faz público que;

A Junta de Freguesia de Meirinhas deliberou conceder **tolerância de ponto** aos trabalhadores ao serviço desta autarquia **na tarde do próximo dia 2 de abril de 2026**, com encerramento dos serviços.

Os serviços de educação manter-se-ão em funcionamento nessa data, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com os respetivos serviços.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.jf-meirinhas.pt](http://www.jf-meirinhas.pt)

Meirinhas, 01 de abril de 2026

O Presidente,

(João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos)